

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 005/2022**

O Dr. Nilson Fonseca Martins, Delegado Chefe da Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER: Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Delegados (as) de Polícia e demais Policiais Civis das Unidades Circunscritas a esta Delegacia Regional de Polícia Civil, que houve alteração nos dias e horários das Correições do 2ª Semestre no ano de 2022, conforme novas datas abaixo, referente a visita ordinária de inspeção nas Delegacias de Polícia e respectivas Cadeias Públicas, oportunidade em que se procederá à verificação e todos os Livros Oficiais, Procedimentos Policiais (Inquéritos Policiais, Sindicância Administrativas, Boletins de Ocorrências, TCOs, Autos de Investigação, Autos de Apuração de Ato Infracional, Cartas Precatórias Expedidas e Recebidas, etc.), bem como o estado de conservação, higiene e limpeza dos prédios, viaturas e armamentos:

DATAS DAS VISITAS

Dia 03 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Itaquiraí
Dia 08 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Eldorado
Dia 10 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Iguatemi
Dia 17 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Mundo Novo
Dia 18 de Novembro/2022 às 08h30min - DP/Japorã
Dia 22 de Novembro/2022 às 08h00min - DAM/Naviraí
Dia 23 de Novembro/2022 às 08h00min - 1ºDP/Naviraí

Ficam convocados todos os funcionários das respectivas Unidades, bem como a comunidade em geral, para que querendo compareçam nos dias e horários estabelecidos acima e apresentem sugestões e/ou reclamações quanto aos serviços da Polícia Civil.

A presente Portaria deverá ser afixada nas Delegacias de Polícia Civil, em local de acesso ao público, para conhecimento amplo e geral de seu conteúdo a todos os policiais civis e população em geral, bem como dado divulgação da mesma pelos meios de praxe. Para este ato nomeio a Escrivã de Polícia Judiciária Jéssica Bandinelli Félix.

Registre-se, afixe e divulguem-se com cópia desta a todas as circunscritas e ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Polícia do Interior.

Naviraí/MS, 17 de outubro de 2022.

NILSON FONSECA MARTINS

Delegado Regional de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2022.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	Marca/ Modelo	Cor	Placa	Chassi
01	SK STAR/ Biz	Vermelha	309 BDJ PY	9PDACBBM251116073

